



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 16/2025.

ASSUNTO: FIRMAR PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DAS MONTANHAS
CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS

INTERESSADO: Executivo Municipal.

Trata-se do **Projeto de Lei n.º 16/2025**, de iniciativa do Executivo **que**
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR PARCERIA COM A
ASSOCIAÇÃO MONTANHAS CAPIXABAS TURISMO E EVENTOS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto
formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Conforme sustentado no parecer da procuradoria, o projeto é
constitucional, e, portanto, aderimos ao referido parecer, para fins de integrar o mesmo ao
presente, com a permissão legal para a presente medida.

Trata-se de autorização para **pareceria para promover o**
fortalecimento das políticas públicas de turismo, cultura e
desenvolvimento econômico, no presente com o valor de R\$ 25.000,00.

Quanto à emenda sugerida pela assessoria jurídica apresentamos a proposta
nos termos anexa junto com a Presidência, ficando clarificado no corpo da lei o valor do
repasso autorizado nos termos do plano de trabalho.

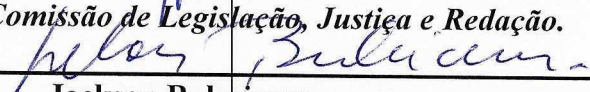
Quanto ao aspecto técnico verifico que estão presentes no projeto a
sua constitucionalidade, os demais requisitos de ordem legal, com escrita de fácil
entendimento visto que foi utilizado o vernáculo correto com um alcance lógico dos
dizeres de forma a atingir o seu objetivo pretendido, além de conter os requisitos do
art. 132 do Regimento Interno, bem como a técnica legislativa.

Dessa forma observados os princípios que norteiam a democracia e
que imperam em nosso país, **registramos que o projeto apresenta LEGALIDADE**
E CONSTITUCIONALIDADE, razão pela qual, emitimos voto FAVORÁVEL a sua
aprovação.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2025.


Jeferson Jaske

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.


Jackson Bulerianm

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.





CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO

Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Geann Bugge Ratunde** e **Roberto Kuster Becker**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Geann Bugge Ratunde** e **Valério Sarnália Alves Demonér** acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidentes Relatores, pelo acolhimento do PARECER, referente ao projeto de lei 16/2025.

Sala das sessões, 13 de junho de 2025.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	Assinatura
Geann Bugge Ratunde	<i>F. Ratunde</i>	<i>Geann Bugge Ratunde</i>
Roberto Kuster Becker		

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VOTO	Assinatura
Geann Bugge Ratunde	<i>F. Ratunde</i>	<i>Geann Bugge Ratunde</i>
Valério S. Alves Demonér	<i>Valério S. Alves Demonér</i>	<i>Valério S. Alves Demonér</i>

